

PORTARIA SAAE-ARA-191/2021

Prorroga Licença Por Acidente em Serviço a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, e

Considerando o Processo SAAE-ARA-342/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a Licença por Acidente de trajeto, ao servidor efetivo, JO RODRIGUES CEZAR, matrícula 67, Operador de ETAE no período de 28/10/2021 a 26/12/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/10/2021.

Aracruz-ES, 18 de novembro de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021